

EDITAL N.º 81/2009

João Gonçalves Martins Batista, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz público que o executivo camarário por deliberação de 07 de Maio de 2009, tomou a resolução de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação, com carácter de urgência, para a execução da obra **“Construção do Edifício da Fundação Nadir Afonso, Acessos e Parque de Estacionamento”**, sendo necessária a aquisição das parcelas de terreno abaixo discriminadas, em conformidade com o disposto no nº2, do Artigo 10º, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei nº 168/99, de 18 de Setembro:

Nº da Parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio			Área (m²)	Encargos Relatório Perito	Previsão em PDM
		Matriz/Freguesia	Descrição Predial	Confrontações			
		Rústica Santa Maria Maior					
1	António Pádua de Azevedo Fernandes Av. Xavier Teixeira Edifício Nova Iorque Torre 1, 3º Esquerdo 5400 – 000 CHAVES	724º (extinta freguesia de Chaves)	02451/070993 (extinta freguesia de Chaves)	Norte: Francisco Rodrigues Alves Sul: Dr. António Barros Nascente: Álvaro Cunha Coutinho Lobo Alves Poente: Estrada de Outeiro Seco	2530,34	€41.447,00	Espaços Urbanos e Urbanizáveis/ Cidade de Chaves/Domínio Hidrico (Zona adjacente ao Rio Tâmega)
12	Rui António Teixeira Pereira de Sequeira Rua Henrique Galvão, 35 2 4430-111 Vila Nova de Gaia	716º (extinta freguesia de Chaves)	4307/20070731 (extinta freguesia de Chaves)	Norte: Adélia de Moraes Soares Sul: Casa da proprietária e outros Nascente: Caminho da Longras Poente: Ana da natividade Teixeira	553,66	€9.069,00	Espaços Urbanos e Urbanizáveis/ Cidade de Chaves/Domínio Hidrico (Zona adjacente ao Rio Tâmega)
13	António Pádua de Azevedo Fernandes Av. Xavier Teixeira Edifício Nova Iorque Torre 1, 3º Esquerdo 5400 – 000 CHAVES	724º (extinta freguesia de Chaves)	02451/070993 (extinta freguesia de Chaves)	Norte: Francisco Rodrigues Alves Sul: Dr. António Barros Nascente: Álvaro Cunha Coutinho Lobo Alves Poente: Estrada de Outeiro Seco	6.725,44	€60.529,00	Espaços Agrícolas e Florestais, categ.4.1- Espaços Florestais, subcateg 4.2B-Espaços Agrícolas Condicionados (RAN+REN) / Domínio Hidrico (Zona adjacente ao Rio Tâmega)

A execução do projecto em causa, consubstanciará a construção da sede da “Fundação Nadir Afonso”, na margem direita do Rio Tâmega, enquadrada na reabilitação da frente ribeirinha da cidade, concretizada no âmbito do Programa Polis, que contemplou a cidade de Chaves,

Programa legalmente reconhecido como de interesse público nacional pelo Artigo 2º do Decreto-Lei nº314/2000, de 2 de Dezembro.

O edifício da sede da Fundação gozará de uma envolvente natural estruturada de forma a criar as melhores condições para a fruição, por observação, contemplação e ou aprendizagem das belas artes. De facto, o edifício terá um auditório com capacidade para cem pessoas, salas de exposições temporárias, salas de exposições permanentes, arquivo, biblioteca, o atelier do Mestre Nadir Afonso e um atelier de artes plásticas, tudo isto, a coberto das obrigações da Autarquia, no âmbito do Protocolo celebrado com o Mestre pintor Nadir Afonso, que por sua vez, cederá à Fundação uma importante e valiosa parte do acervo das suas obras, que serão disponibilizadas ao público.

Deste modo, constituirá um equipamento decisivo para a afirmação e diferenciação da cidade de Chaves enquanto centro urbano e como factor de atracção de investimentos, consumidores e turistas, capitalizando as acessibilidades nacionais e internacionais que se unem no concelho, contribuindo, desse modo, para a redução das assimetrias regionais e reforço do policentrismo, sem descurar uma forte implicação na memória colectiva local, uma vez que o projecto está intrinsecamente ligado a “um filho da terra”, e, ainda, contribuindo para a descentralização e democratização cultural, mediante a promoção da igualdade de oportunidades no acesso à cultura, bem como para o reforço da competitividade territorial do Norte de Portugal, nos referidos domínios das artes e da cultura, reforçando, também, o potencial da cidade de Chaves em matéria de património arquitectónico, histórico e cultural.

Foram estas as razões de interesse público suprajacentes à realização de tal obra, que aglutina dois nomes internacionalmente reconhecidos no domínio das belas artes, o Arqtº Álvaro Siza, autor do projecto, e o Pintor Nadir Afonso, promotor da Fundação.

Não sendo conhecida a morada de alguns dos titulares das referidas parcelas ou tendo sido devolvidas as cartas contendo as respectivas notificações da resolução de expropriar, nos termos do nº4, do Artigo 11º e nº5 do Artigo 10º do Código das Expropriações, é utilizado este meio para publicitar a resolução de requerer a Declaração de Utilidade Pública (DUP) da expropriação, com carácter de urgência, das parcelas acima identificadas, bem como a existência de proposta de aquisição pela via do direito privado.

Para qualquer esclarecimento sobre o conteúdo da referida resolução de expropriar, deverá ser contactada a Divisão Administrativa e de Serviços Jurídicos - Sector de Contratos, Expropriações e Apoio ao Notariado – situado no Edifício dos Paços do Concelho, durante as horas normais de expediente – das 9:00h às 12:30h e das 14:00h às 16:00h -.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos os interessados, se publica o presente Edital, que vai, também, ser afixado nos lugares de costume deste Município e da freguesia de Santa Maria Maior.

E eu, _____, Cristina Maria Fernandes Rodrigues, Técnica Superior deste Município, no uso de competências subdelegadas, pela Chefe de Divisão Administrativa e de Serviços Jurídicos, Dra. Sandra Lisboa Delgado, o subscrevi.

Chaves, 03 de Julho de 2009.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. João Batista)